



PROCESSO N.º 99/06  
PARECERES N.ºs 99/00

Fls. N.º 03  
Proc. 99/06  
Presidente

## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 03 de Maio de 2.006.

Ofício D.A. N.º 93/2006

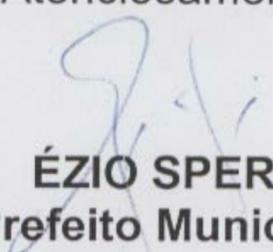
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º ~~04/2.006~~ <sup>04/06</sup>

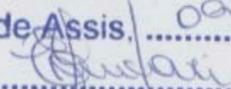
Senhor Presidente,

Encaminhamos, por intermédio do presente, o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2.006, que dispõe sobre a revalorização do valor da hora da função de Médico Plantonista, de R\$24,20 ( vinte e quatro reais e vinte centavos ) para R\$ 31,00 ( trinta e um reais ) para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal, acompanhado da exposição de motivos que motivaram a confecção do mesmo.

Aproveitamos do ensejo para enviarmos a V. Exa. e aos Senhores Vereadores, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

ÁS COMISSÕES PERMANENTES	
<u>Const. Justiça e Relação</u>	
<u>Documentos, Finanças e</u>	
<u>Contabilidade</u>	
Câmara Municipal de Assis	<u>09/05/06</u>
	
Chefe do Departamento do Legislativo	

Ao Exmo. Sr.

**VEREADOR DOUTOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis  
Assis/SP



# **Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Fls. Nº	04
Proc	99/06
Presidente	

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.006 )**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
VEREADOR DOUTOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Considerando que a nossa Administração, desde o seu início, vem valorizando os funcionários municipais, de forma que essa valorização se reverta em melhores serviços oferecidos à população;

Considerando que, mediante essa valorização, os funcionários sentem-se incentivados, pois estarão oferecendo a seus familiares melhores condições de vida;

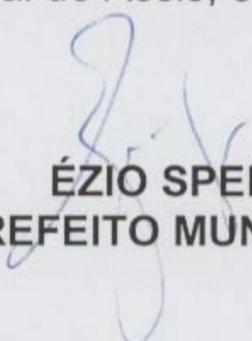
Considerando que o valor da hora de trabalho da função de Médico Plantonista, encontra-se defasada, com valor abaixo dos Médicos Plantonistas de outros Municípios da região;

Considerando que em conseqüência dessa diferença salarial os Médicos Plantonistas de nosso Município estão migrando para outras Prefeituras;

Considerando a necessidade de oferecermos melhores salários para esses profissionais objetivando a permanência dos mesmos em nossa rede de Saúde Pública,

Faço encaminhar, à Câmara Municipal, por intermédio de V.Exa., o Projeto de Lei Complementar nº 04/2.006, que dispõe sobre a revalorização do valor da hora de trabalho da função de Médico Plantonista, que atualmente é de R\$ 24,20 ( vinte e quatro reais e vinte centavos ), para R\$ 31,00 ( trinta e um reais ).

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Maio de 2.006.

  
**ÉZIO SPERA  
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO N.º 99/106 Fis. Nº 05  
PARECERES N.ºs 99/106 Proc 99/06  
Presidente

## **Prefeitura Municipal de Assis**

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

04/2006

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.006.**

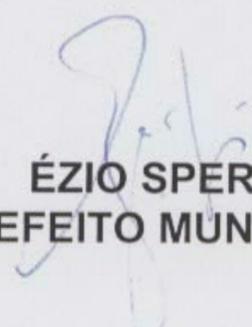
**Dispõe sobre revalorização do valor da hora de trabalho da função de Médico Plantonista .**

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** O valor da hora de trabalho da função de Médico Plantonista fica revalorizada para R\$ 31,00 ( trinta e um reais ).
- Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de maio de 2006
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 2.006.

  
**ÉZIO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Fls. N°.....	06
Proc.....	99/06
.....	Presidente

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Exercício de 2006 = R\$ 26.788,74 x 08 meses = R\$ 214.309,92  
 Exercício de 2007= R\$ 26.788,74 x 12 meses = R\$ 321.464,88  
 Exercício de 2008= R\$ 26.788,74 x 12 meses = R\$ 321.464,88

**2.2 – Impacto Orçamentário Financeiro**

EVENTO	2006	2007	2008
Medico Plantonistas	214.309,92	321.464,88	321.464,88
TOTAL	214.309,92	321.464,88	321.464,88
Impacto resultante desta ação	214.309,92	321.464,88	321.464,88

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA**

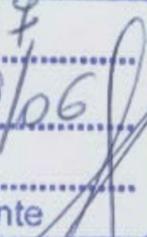
Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que o aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, está adequado com a Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, por ser objeto de dotação específica. A referida contratação está em conformidade com as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, não infringindo qualquer das suas disposições.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Assis, 05 de maio de 2.006.

**ÉZIO SPERA**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO DE GERAÇÃO DE DESPESA  
OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO**

Fls. Nº	07
Proc	99/06
Presidente	

**A) MODALIDADE: APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

**1. EVENTO:**

- 1.1 – Aumento do valor das horas trabalhadas de Médico Plantonistas de R\$ 24,20 para R\$ 31,00

**2. PREMISSAS E METOLOGIA DE CÁLCULO**

**2.1– PREMISSAS:**

O valor da hora trabalhada pelo Médico Plantonista está inferior em relação aos Municípios da região e em virtude disso os Médicos estão procurando outros Municípios, prejudicando assim, a nossa Rede

**2.2– METODOLOGIA DE CALCULO**

**2.2.1- Custo Operacional do aumento do valor das horas extras dos médicos plantonistas.**

Cargo	Média de Horas	Vencimentos	Total	Enc.sociais	Total
Medico Plantonista	2.982	24,20	72.164,40	23.171,99	95.336,39
<b>MENOS</b>					
Medico Plantonista	2.982	31,00	92.442,00	29.683,13	122.125,13
<b>DIFERENÇA APURADA</b>					<b>26.788,74</b>

Encargos Sociais: Previdência = 21,00% + 1/12 do 13º = 8,33% + 1/12 do abono de férias = 2,78 = 32,11% da remuneração.

Especificação das Despesas	Gastos mensais	Gastos Anuais		
		2006	2007	2008
Desp. Pessoal	26.788,74	214.309,92	321.464,88	321.464,88
<b>Total</b>	<b>26.788,74</b>	<b>214.309,92</b>	<b>321.464,88</b>	<b>321.464,88</b>





# Câmara Municipal de Assis

Fls. Nº.....

08

Proc.....

99/06

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2006**  
**PARECER Nº. 099/2006**

*“Dispõe sobre a revalorização da hora de trabalho da função de Médico Plantonista.”*

O Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Poder Executivo Municipal, dá novo valor à hora de trabalho da função de Médico Plantonista.

O Projeto está acompanhado dos anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 16, incisos I e II, sendo sua iniciativa exclusiva do Executivo.

Conforme dispõe o § 1º, inciso IV do Artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis c.c. Artigo 50 da LOMA, para a sua aprovação, será exigido voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

*Ex positis*, este projeto poderá ser remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.



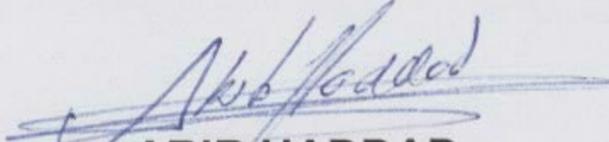
# Câmara Municipal de Assis

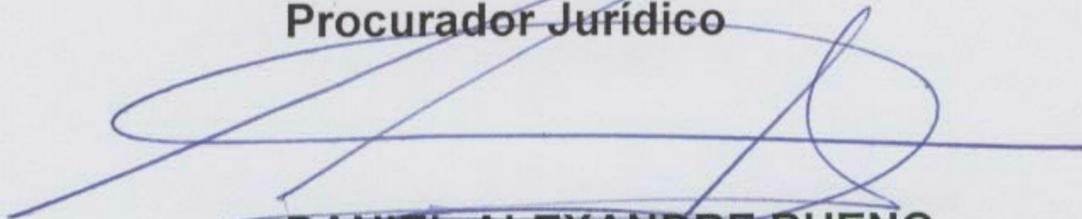
Fls. Nº 09  
Proc 99/06  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Assis, 09 de maio de 2006.

  
**ABIB HADDAD**  
Procurador Jurídico

  
**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Assessor Técnico Jurídico